

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

**Lei nº 2.334** de 02 de Setembro de 2004.

Ementa: DENOMINA DE "SEVERINO AUGUSTO BANDEIRA", VIA PÚBLICA, LOCALIZADA ENTRE AS QUADRAS A e B, D e E, G e H, NO LOTEAMENTO CORDEIRO NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de Rua "Severino Augusto Bandeira", via pública, localizada entre as quadras A e B, D e E, G e H, no Loteamento Cordeiro nesta cidade.
  - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2004.

Emanuel Santiago Alencar - Prefeito Municipal